



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 157/2010**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 17 DE 08 2010  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **Exmo Prefeito Municipal, Sr. Coiti Muramatsu**, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, informe se existe algum processo em andamento na Prefeitura Municipal para escolha/contratação de Organização Social, ou outra entidade similar para atuar no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Ibiúna, informando ainda, em caso positivo, em que estágio encontra-se tal procedimento, bem como o nome das entidades eventualmente escolhidas, nome de seus dirigentes e cópia dos documentos necessários para a formalização do contrato com a Prefeitura apresentados por tais entidades.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Edital
- 2 – Processo de Licitação.
- 3 – Documentos da OS, Constituição, Certidões e etc.
- 4 – documentos dos Diretores / Dirigentes da OS com certidões de antecedentes criminais, processos cíveis, criminais, executivo fiscal dos últimos dez anos na Justiça Federal, Comum, Trabalhista.
- 5 – Relação de funcionários da OS com cópia dos contratos de trabalho.
- 6 – Comprovante de estabelecimento da OS sede.
- 7 – Relação de Empresas fornecedoras.
- 8 – Carta de apresentação de locais que tenham prestado algum serviço nos últimos dez anos.
- 9 - Parecer por escrito do Jurídico da Municipalidade
10. Ata do Conselho Municipal de Saúde em que houve apresentação da O.S. com manifestação do mesmo

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a existência de comentários no sentido de que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna encontra-se com um processo em andamento para a contratação de entidade que iria atuar no âmbito da saúde em nosso município. Ocorre que nenhuma informação a respeito foi encaminhada para esta Câmara Municipal, razão pela qual no exercício de minha função fiscalizadora necessito das informações ora requeridas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE AGOSTO DE 2010.

  
**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO**  
VEREADOR

  
**Roque J. Pereira**  
VEREADOR - DEM

  
**PAULINHO SASAKI**  
VEREADOR - PTB